



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Ano Letivo 2025/2026

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

2. Comissão de Curso

Ângela Maria Franco Martins Coelho de Paiva Balça (apb@uevora.pt)
Clarinda de Jesus Banha Pomar (cpomar@uevora.pt)
Isabel José Botas Bruno Fialho (ifialho@uevora.pt)
Maria da Conceição Ferreira Monteiro Leal da Costa (mclc@uevora.pt)

3. Apresentação

O Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico complementa a Licenciatura em Educação Básica conferindo a habilitação profissional para a docência na Educação Pré-Escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico. Procura-se promover o desenvolvimento de competências de desempenho docente constantes no Perfil geral do educador de infância e do professor do ensino básico (DL 240/2001) e nos perfis específicos do educador de infância e do professor do 1.º CEB (DL 241/2001), bem como oferecer uma formação educacional sólida, com recurso a contributos de várias áreas de saber que permita uma indagação constante sobre os desafios da sociedade em mudança orientada por uma atitude investigativa que contribua para a inovação no campo do conhecimento pedagógico e da prática educativa na infância. Através deste Mestrado, a Universidade de Évora visa proporcionar uma formação científica sólida nas diversas áreas de saber (matemática, língua portuguesa, ciências, humanidades, educação artística) que sustente um desenvolvimento curricular adequado na Educação Pré-escolar e no 1º CEB. A Universidade de Évora oferece aos/às estudantes um rico ambiente científico, cultural e profissional sustentado em parcerias com instituições de educação de qualidade.

4. Saídas Profissionais

Educador de Infância e Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico (jardins de infância, escolas e outras instituições - autarquias, centros de atividades de tempos livres, hospitais, museus, bibliotecas, ludotecas, centros de apoio à infância, entre outros).

5. N.º Registo do Curso na DGES

R/A Cr 146/2015/AL02

6. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/2324/1401786

7. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ingresso no segundo ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

As condições específicas de ingresso neste ciclo de estudos encontram-se regulamentadas pelo disposto no n.º 2 do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua versão atual. Podem candidatar-se ao Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico, os titulares da Licenciatura em Educação Básica ou outra que atribua créditos (ECTS) do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado, distribuídos pelas componentes de formação nos seguintes termos: I) Áreas de docência e área das didáticas específicas - mínimo de 90 ECTS, sendo 12 ECTS na área das Didáticas específicas e 78 ECTS na área de docência, nomeadamente, 20 ECTS em Português, 20 ECTS em Matemática, 20 ECTS em Ciências Naturais e em História e Geografia de Portugal e 18 ECTS em Educação Artística e em Educação Física. II) Área educacional geral - 10 ECTS. As restantes condições específicas de ingresso neste ciclo de estudos encontram-se regulamentadas nos n.º 7 e n.º 8 do art. 18.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua versão atual. III) É condição geral de ingresso o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica, de acordo com a legislação em vigor para este efeito. Esta condição será certificada mediante a combinação da realização de uma prova escrita de língua portuguesa e de uma entrevista, com aprovação em ambas. Estas provas são obrigatórias para todos, independentemente da sua formação anterior ou situação profissional. A candidatura pode ainda ser efetuada apresentando um certificado de aprovação, emitido por uma outra instituição de ensino superior, na qual o candidato tenha

prestado provas com esta mesma finalidade, considerando as condições previstas na legislação em vigor para o efeito. A realização da prova escrita e da entrevista para aferir o domínio da língua portuguesa terá lugar nos dias 7 de abril (1.ª fase), 9 de julho (2.ª fase) e 10 de setembro (3.ª fase) em local e horário a anunciar.

8. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 70%
 - Média da habilitação mais elevada: 40%
 - Nível das condições específicas de ingresso em Mestrado em Ensino: 30%
 - Área das habilitações: 30%
- Análise Curricular: 30%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 30%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 30%
 - Participação em conferências e afins: 20%
 - Voluntariado: 20%

9. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 15
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 0

10. N.º Mínimo de Matriculados

Número mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

11. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 697,00 €

12. Organização / Duração

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120

13. Línguas Ministradas

- Português

14. Regime de Lecionação

Presencial

15. Regime de Frequência

Laboral

16. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

De segunda a sexta-feira entre as 8:00h e as 18:00h.

17. Data de início do curso

setembro de 2025

29 de julho de 2025
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar